



MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 2332/2024

Sumário: Abertura de participação pública referente ao início de alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas.

Início de elaboração da alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas — Respetivos termos de referência — Participação pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 23.ª Reunião Pública, de 29 de novembro de 2023, dar início ao Procedimento de Elaboração da Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, contemplando a estratégia municipal de requalificação do Mosteiro de Odivelas e Parque Urbano da Cidade, com repercussão significativa nas perspetivas de desenvolvimento económico e social de Odivelas, fixando o prazo de 2 anos para a sua elaboração.

Mais deliberou aprovar os respetivos Termos de Referência, dispensar o procedimento de sujeição a Avaliação Ambiental e promover o período de Participação Pública, nos termos dos artigos 76.º e 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.

O período de participação preventiva terá início no 5.º (quinto) dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 15 (quinze) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar os respetivos Termos de Referência para a alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou informações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou dgou@cm-odivelas.pt ou por correio endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supramencionada.

15 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

Deliberação**Minuta da ata da 23.ª reunião ordinária de 2023-11-29 da Câmara Municipal de Odivelas**

No dia 29 de novembro de 2023, pelas nove horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, nas instalações dos Paços do Concelho — Quinta da Memória, em Odivelas:

2.1 — Proposta de aprovação da alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, respetivos termos de referência e início do período de participação pública (DGOU/DMOIT)

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, de acordo com o proposto na Informação n.º DGOU/2023/3767, de 14/11/2023, com o despacho do Senhor Presidente, aprovar a alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, respetivos termos de referência e início de período de participação pública, conforme consta na informação acima referida.

Odivelas, 29 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

617260488